



09/000513/12

2336

TERMO ADITIVO Nº 013/2012

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 008/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL - SMSDC, E O INSTITUTO UNIR SAUDE - IUS.

Pelo presente instrumento, de um lado o Município de Rio de Janeiro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e DEFESA CIVIL - SMSDC**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil **HANS FERNANDO ROCHA DOHMANN**, portador da carteira de identidade CRM/RJ nº 5256908-1 e do CPF nº 834.202.317-68, doravante denominada **SMSDC**, e de outro lado o **INSTITUTO UNIR SAÚDE - IUS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.083.837/0001-41, com endereço à Rua Visconde Silva, 125, Humaitá - Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por **ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES**, portador da Cédula de Identidade nº 017.621/00 CRC/RJ, CPF nº 070.413.737-20, doravante denominada **CONTRATADA**, sujeitando-se os contratantes, no que couber, aos termos das disposições da Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, e Decreto nº 30.780, de 02 de junho de 2009, que regulamenta a Lei Municipal nº 5.026, de 19 de maio de 2009 e considerando a reformulação e adequação sugerida e apresentada no processo administrativo nº 09/000513/12;

RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão nº 008/2012**, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar o aumento de 20 leitos, sendo 14 de terapia intensiva e 6 de sala vermelha e a alteração do cronograma de desembolso e dos indicadores do programa de trabalho do Contrato de Gestão nº 008/2012 com acréscimo de valor conforme anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Serão mantidas as obrigações e responsabilidades previstas na cláusula segunda do Contrato de Gestão nº 008/2012.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de gestão ora aditado não alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DOS ACRÉSCIMOS DE RECURSOS FINANCEIROS

3.1 - O valor global deste Termo é de R\$ 19.930.645,95 (dezenove milhões, novecentos e trinta mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), passando o contrato a

totalizar o valor de R\$ 52.251.605,95 (cinquenta dois milhões, duzentos e cinquenta e um mil, seiscentos e cinco reais e noventa e cinco centavos).

3.2 - As despesas previstas neste contrato para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária, Programa de Trabalho 18.01.10.302.0333.2890 ; ND:3.350.39.02 ; Fonte 100.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO


O **CONTRATO DE GESTÃO** será publicado às expensas da **CONTRATANTE** no Diário Oficial do Município, no prazo até o 5º dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.


CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusula e condições fixadas, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

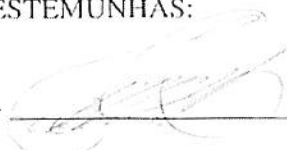
Rio de Janeiro, 31 de julho de 2012.


MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO:
HANS FERNANDO ROCHA DOHMANN
 Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil


INSTITUTO UNIR SAÚDE - IUS
ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES
 Representante legal


TESTEMUNHAS:

1 -



LUCIANA MIRANDA CUNHA
 Assessora
 S/GAB/SMS
 Mat. 60/251.721-7

2 -


 FLAVIO CARNEIRO GUEDES ALCOFORADO
 Subsecretário
 Subsecretaria de Gestão - SMS
 Mat. 60/259.094-1

09/000513/12

2338

TIPO	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Total
Parte Fixa - Apoio à Gerência das Unidades		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 2.100.000,00	R\$ 2.100.000,00	R\$ 2.100.000,00	R\$ 2.100.000,00	R\$ 2.100.000,00	R\$ 2.100.000,00	R\$ 2.100.000,00	R\$ 2.100.000,00	R\$ 2.100.000,00	R\$ 19.100.000,00
Parte variável (5% da parte fixa realizada no mês)				R\$ 291.710,95			R\$ 315.000,00			R\$ 315.000,00			R\$ 921.710,95
Investimento - Material Permanente de Informática e Mobiliário	R\$ 2.000.000,00			R\$ 3.634.215,00									R\$ 5.634.215,00
TOTAL	R\$ 2.000.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 6.025.925,95	R\$ 2.100.000,00	R\$ 2.100.000,00	R\$ 2.415.000,00	R\$ 2.100.000,00	R\$ 2.100.000,00	R\$ 2.415.000,00	R\$ 2.100.000,00	R\$ 2.100.000,00	R\$ 25.655.925,95

TIPO	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Total
Parte Fixa - Apoio à Gerência das Unidades	R\$ 2.100.000,00	R\$ 2.100.000,00	R\$ 2.100.000,00	R\$ 2.100.000,00	R\$ 2.100.000,00	R\$ 2.100.000,00	R\$ 2.100.000,00	R\$ 2.100.000,00	R\$ 2.100.000,00	R\$ 2.100.000,00	R\$ 2.100.000,00	R\$ 2.100.000,00	R\$ 25.200.000,00
Parte variável (5% da parte fixa realizada no mês)	R\$ 315.000,00			R\$ 315.000,00			R\$ 315.000,00			R\$ 315.000,00			R\$ 1.395.680,00
Investimento - Material Permanente de Informática e Mobiliário													R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 2.415.000,00	R\$ 2.100.000,00	R\$ 2.100.000,00	R\$ 2.415.000,00	R\$ 2.100.000,00	R\$ 2.100.000,00	R\$ 2.415.000,00	R\$ 2.100.000,00	R\$ 2.100.000,00	R\$ 2.415.000,00	R\$ 2.100.000,00	R\$ 2.235.680,00	R\$ 26.595.680,00

TIPO	Valores
2012	R\$ 19.040.925,95
2013	R\$ 26.460.000,00
2014	R\$ 6.750.680,00
TOTAL	R\$ 52.251.605,95

RELATÓRIO DA PARTE VARIÁVEL

INDICADORES	METAS ALCANÇADAS NOS MESES												MÉDIA
	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	
ATENDIMENTO AO USUÁRIO													
1. Percentual de pacientes atendidos por médico	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%
2. Índice de absentismo por profissional	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%
3. Tempo médio de espera entre a classificação de risco pelo enfermeiro e o atendimento médico	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%
DESEMPENHO ASSISTENCIAL													
4. Taxa de mortalidade avaliada na unidade	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%
5. Mortalidade ajustada pela gravidade em UTI adulto	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%
6. Tempo médio de permanência na emergência	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%
7. Tempo médio de permanência na UTI adulto	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%
8. Tempo médio de início de antibiótico em decorrência de Sepsé	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%
EFICIÊNCIA													
9. Percentual de BAE dentro do padrão de conformidades	7%	7%	7%	7%	7%	7%	7%	7%	7%	7%	7%	7%	7%
10. Percentual de Trombólise realizadas no tratamento do IAM com supra de ST.	7%	7%	7%	7%	7%	7%	7%	7%	7%	7%	7%	7%	7%
11. Percentual de tomografias realizadas em pacientes com AVC	7%	7%	7%	7%	7%	7%	7%	7%	7%	7%	7%	7%	7%
12. Índice de pneumonia associado a ventilação mecânica	7%	7%	7%	7%	7%	7%	7%	7%	7%	7%	7%	7%	7%
13. Índice de infecção da corrente sanguínea relacionado a cateter venoso profundo	7%	7%	7%	7%	7%	7%	7%	7%	7%	7%	7%	7%	7%
TOTAL	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

2389
OK

CAPOSSB112

Indicadores da CER com retaguarda de unidades fechadas

1 Atendimento ao usuário

1.1 Percentagem de pacientes atendidos por médico

Objetivo: identificar necessidade e prioridade do paciente

Meta: $\geq 95\%$

Fórmula: Número de atendimentos médicos

Numero Total de pacientes Acolhidos

Numerador: número de atendimentos médicos

Denominador: Total de pacientes acolhidos

1.2 Tempo Médio de espera entre a classificação de risco do enfermeiro e o atendimento médico.

Objetivo: Acesso rápido ao atendimento médico priorizando o risco de vida

Meta: Pacientes classificado Vermelho: ≤ 15 minutos

Pacientes classificado Amarelo: ideal 30 minutos

Pacientes classificado Verde: 1 hora

Pacientes classificado Azul: até 24h ou redirecionado a rede de atenção primária.

1.3 Índice de absenteísmo por categoria profissional.

Objetivo: Medir a disponibilidade da força de trabalho e dar um indicativo do nível de satisfação dos funcionários, através da análise das faltas ao trabalho.

Meta: 3%

Fórmula: Horas líquidas faltantes X 100

Horas líquidas disponível

Numerador: Horas líquidas faltantes = total de horas faltantes, licenças de saúde acima de 15 dias

Denominador: Horas líquidas disponíveis = total de horas brutas mensal (jornada contratual), exceto o repouso remunerado.

2 .Desempenho Assistencial

2.1 Taxa de Mortalidade Avaliada na unidade de Emergência.

Objetivo: Medir a taxa de óbitos ocorridos no setor de emergência.

Meta: 5%

Formula: $\frac{\text{Número de óbitos}}{\text{Número de saídas}} \times 100$

Numero de saídas

Numerador: Número de óbitos – total de pacientes que tiveram alta por óbito.
Denominador: Número total de pacientes que tiveram alta no período.

Excluem-se os que, chegando cadáver, não recebem nenhuma manobra de reanimação nem outros atos terapêuticos. Inclui todos os falecimentos por qualquer causa durante sua permanência no Serviço de Urgências e em suas dependências (incluindo os deslocamentos para radiologia, ou outros meios diagnósticos), assim como durante as transferências internas. Deverá ser implantada comissão de óbitos no primeiro mês de funcionamento da unidade, a qual realizará reuniões mensais, cuja ata deverá ser anexada ao relatório. Na planilha de óbitos deverá constar o diagnóstico, idade e tempo de permanência na unidade.

2.2 Tempo de permanência na emergência

Objetivo: manter o fluxo de alocação de pacientes.

Meta: Nenhum paciente mais de 24h.

Formula: $\frac{\sum \text{Número de pacientes / dia}}{\text{Número de saídas}}$

Número de saídas

Numerador: \sum Nº de Pacientes/dia – total de leitos ocupados às 24 horas de cada dia.

Denominador: Número total de pacientes que tiveram alta no período analisado.

Caso algum paciente permaneça mais de 24h em observação, a justificativa deve ser apontada. Todo paciente que tiver indicação de permanecer mais de 24 hs na unidade deverá ser inserido no sistema de regulação vigente no município do Rio de Janeiro (SISREG).

2.3 Média de Permanência na UTI Adulto Retaguarda

Objetivo: Medir o tempo médio que um paciente permanece internado na UTI.

09/0000513/12

2342

Meta = 5,5 dias

Formula =
$$\frac{\sum \text{Número de pacientes / dia}}{\text{Número de saídas}}$$

NUMERADOR: \sum Nº de Pacientes/dia (total de leitos ocupados às 24 horas de cada dia do período analisado)

DENOMINADOR: Número total de pacientes que tiveram alta no período analisado

2.4 Mortalidade ajustada pela Gravidade em UTI adulto

Objetivo: Medir a mortalidade na UTI ajustada pela gravidade.

Meta = SMR \leq 1

Formula: APACHE II ou SAP3

2.5 Tempo médio de início de antibiótico em decorrência de Sepse

Objetivo: medir a taxa de adesão de infusão do antibiótico no tempo adequado, nos pacientes portadores de SEPSE

Meta: \leq 2 horas

Formula:
$$\frac{\text{Total de antibióticos infundidos em um tempo } \leq 2 \text{ horas na SEPSE}}{\text{Total de antibióticos prescritos nos pacientes com SEPSE}}$$

Numerador: \square Total de antibióticos administrados no período \leq há 2 horas no paciente com diagnóstico de SEPSE no período.

Denominador: Total de antibióticos prescrito no paciente com diagnóstico de SEPSE no período.

3 Eficiência

3.1 Percentual de BAE dentro do padrão de conformidades.

Objetivo: medir o percentual de prontuários organizados de acordo com as práticas operacionais requeridas

Meta: 90%

Formula:
$$\frac{\text{Total de BAE dentro do padrão de conformidades}}{\text{Total de BAE analisados}}$$

07/000513/12

2344

3.4 Índice de Infecção da Corrente Sanguínea relacionada a Cateter venoso Profundo.

Objetivo: Medir o índice de infecções na corrente sanguínea em pacientes que utilizaram cateter venoso central (CVP)

Meta $\leq 10/1000$

Formula =
$$\frac{\text{Total de Infecções na corrente sanguínea com início em período considerado em pacientes submetidos a CVP}}{\text{Total dias de todos os pacientes que permaneceram com CVP no período considerado}} \times 1000$$

3.5 Índice de Pneumonia Associada a ventilação Mecânica (VAP Precoce)

Objetivo: Medir o índice de pneumonia associada a ventilação mecânica em menos de 5 dias.

Meta $\leq 8/1000$

Fórmula =
$$\frac{\text{Total de pneumonias em pacientes com VAP com início em período considerado}}{\text{Total de dias de todos os pacientes em ventilação mecânica no mesmo período analisado}} \times 1000$$

A parcela variável será avaliada através dos 13 (treze) indicadores e metas de produção, estabelecida pela SMSDC na tabela abaixo. Com relação ao indicador atendimento ao usuário, cada um de seus 3 (três) componentes tem um valor a ser considerado para o repasse a ser alcançado. Somados estes corresponderão a 15% do total da variável de 5% do valor do contrato a ser repassada.

Com relação ao indicador desempenho assistencial, cada um dos seus 5 (cinco) componentes tem um valor a ser considerado para o repasse a ser alcançado. Somados esses indicadores corresponderão a 50% do total da variável de 5% do valor do contrato a ser repassada.

Com relação ao indicador eficiência, cada um de seus 5 (cinco) componentes tem um valor a ser considerado para o repasse a ser alcançado. Somados estes indicadores corresponderão a 35% do total da variável de 5% do valor do contrato a ser repassada.

As fórmulas listadas acima devem ser utilizadas para o cálculo dos indicadores.

Todos os indicadores listados na tabela abaixo têm a periodicidade mensal. A SMSDC-RJ poderá, a seu critério, estabelecer novas metas a serem seguidas pela contratada, a qualquer momento.

INDICADORES E METAS DE EXECUÇÃO

C91000513/12

2345

Período de Apuração	1º ao 12º mês
Porcentagem de pacientes atendidos por médico em relação aos pacientes acolhidos	5%
Tempo Médio de espera entre a classificação de risco do enfermeiro e o atendimento médico	5%
Índice de absenteísmo por categoria profissional	5%
<i>TOTAL</i>	15%
Período de Apuração	1º ao 12º mês
Desempenho Assistencial	
Taxa de Mortalidade Avaliada na unidade de Emergência.	10%
<i>Mortalidade ajustada pela Gravidade em UTI adulto</i>	10%
Tempo médio de permanência de observação na emergência.	10%
Tempo médio de permanência na UTI adulto	10%
Tempo médio de início de antibiótico em decorrência de Sepsis	10%
<i>TOTAL</i>	50%
Período de Apuração	1º ao 12º mês
Eficiência	
Percentual de BAE dentro do padrão de conformidade.	7%
Porcentagem de tomografias realizadas em pacientes com AVC.	7%
Percentual de Trombólise realizadas no tratamento do IAM com supra de ST.	7%
Índice de infecção na corrente sanguínea em pacientes que utilizaram cateter venoso profundo	7%
Índice de Pneumonia Associada a ventilação Mecânica.	7%
<i>TOTAL</i>	35%
<i>TOTAL GERAL DOS INDICADORES</i>	100%